SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1656– 29 de janeiro de 2024

Edital nº 11/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 07/12/2023, foi requerido através do **processo administrativo n. 23119/2023** por **EDERSON GOMES DE MIRANDA,** portador do RG. nº 26.258.056-1-SSP/SP e CPF/MF nº 903.908.226-04; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 0002754-46.2013.8.26.0587, em tramite na 1º Vara Cível de São Sebastião, sobre o **terreno situado na Rodovia Dr. Manoel Hyppolito do Rego, km 143 + 195m, no bairro Toque Toque Grande, Distrito de Maresias**, **neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.244.5496.0026.0000**, que assim se descreve: inicia-se no ponto 1, situado no alinhamento do lado ímpar da Rodovia Dr. Manoel Hyppólito do Rego, Km 143 + 195m, e na divisa com o imóvel s/n° desta mesma rodovia, que consta pertencer a Takashi Kageyama. Do ponto 1, que tem a coordenadas UTM, X= 447.923,426 e Y= 7.364.503,509, segue com o azimute 101°15'18" e a distância de 21,75m, até atingir o ponto 2, confrontando nesta extensão com o alinhamento do lado ímpar da Rodovia Dr. Manoel Hyppólito do Rego; do ponto 2, que tem as coordenadas UTM, X=447.944,763 e Y= 7.364.499,263, segue com o azimute 177°29'13" e a distância de 52,73m, até atingir o ponto 3, confrontando nesta extensão com o imóvel s/n° da Rodovia Dr. Manoel Hyppólito do Rego, que consta pertencer a José de Tal; no ponto 3, que tem as coordenadas UTM, X=447.947,085 e Y= 7.364.446,586, segue com o azimute 277°15'15" e a distância de 21,44m, até atingir o ponto 4, confrontando nesta extensão com a faixa de domínio do oleoduto da Petrobras; no ponto 4, que tem as coordenadas X=447.925,806 e Y= 7.364.449,293, segue com o azimute 357°29'13" e a distância de 54,27m, até atingir o ponto 1, início desta descrição, confrontando nesta extensão com o imóvel de Takashi Kageyama e **encerrando no perímetro a área de 1.130,42m² (um mil cento e trinta metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados). FAZ SABER** que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 5A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matricula nº 46.680, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 26 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O AVANÇASP, torna pública a retificação do Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público 01/2024, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. No Capítulo **2. DOS EMPREGOS**, item 2.1, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					**VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 55,00**
Benefícios: Cesta Básica no valor de R$ 495,00 + Auxílio-Creche no valor de R$ 258,00					
Emprego	**Vagas**	**V.Def.**	**Vencimento Base**	**Carga Horária Semanal**	**Requisitos**
Office Boy	01 + CR	-	R$ 1.730,19	40 h	Ensino Fundamental Completo.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO					**VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 70,00**
Benefícios: Cesta Básica no valor de R$ 495,00 + Auxílio-Creche no valor de R$ 258,00					
Emprego	**Vagas**	**V.Def.**	**Vencimento Base**	**Carga Horária Semanal**	**Requisitos**
Auxiliar de Saúde Bucal	01 + CR	-	R$ 2.079,00	40 h	Ensino Médio Completo + Curso na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
~~Office Boy~~	~~01 + CR~~	~~-~~	~~R$ 1.730,19~~	~~40 h~~	~~Ensino Médio Completo.~~

1.2. No Capítulo **9. DAS PROVAS OBJETIVAS,** item 9.1, no quadro de questões, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

Empregos	**Prova**	**Questões**	**Duração da Prova**
~~Office Boy~~	~~Língua Portuguesa~~ ~~Matemática e Raciocínio Lógico~~ ~~Noções de Informática~~ ~~**TOTAL**~~	~~20~~ ~~15~~ ~~05~~ ~~**40**~~	~~3 h~~
Office Boy	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico **TOTAL**	20 20 **40**	3 h

1.3. No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (TODOS)

~~**NOÇÕES DE CONTABILIDADE**: Contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Técnicas de Comunicação; Uso de impressoras; Qualidade no atendimento ao público; Formas de atendimento ao público e ao telefone; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Protocolo; O Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Classificação da Correspondência; Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular e etc. Serviço Postal; Utilização da copiadora; Telefones úteis e de emergência; Livro de registro de correspondência; Transferência de chamadas telefônicas em PABX; Uso do correio de voz; Imagem profissional; Sigilo profissional; Conhecimentos em Microsoft Word 2016. Noções básicas do SUS - Sistema único de Saúde, Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde.~~

Noções de Contabilidade: Introdução ao Sistema Contábil-Financeiro. Escrituração: Contábil e Conciliação de Contas, Conceitos Básicos de Ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Distribuição de materiais: Características das Modalidades de Transporte. Estrutura para Distribuição. Gestão Patrimonial: Tombamento de bens. Controle de Bens. Inventário. Alienação de Bens. Alterações e baixa de bens. Legislação Trabalhista: Consolidação das Leis do Trabalho; da Jornada de Trabalho Seção II do Capítulo II do Título II; das Férias Anuais Seções I e II do Capítulo IV do Título; do Contrato Individual do Trabalho, Disposições Gerais do Capítulo I do Título IV. Legislação de Licitação: Lei nº 14.133/2021. Do Título I: Art. 1 ao 4 do Capítulo I; Art. 5º do Capítulo II; Artigo 6º do Capítulo III. Do Título II: Art. 40 ao 44 da Subseção I e Art. 47 da Subseção III da Seção IV do Capítulo II. Técnicas de Comunicação; Uso de impressoras; Qualidade no atendimento ao público; Formas de atendimento ao público e ao telefone; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Protocolo; O Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Classificação da Correspondência; Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular e etc. Serviço Postal; Utilização da copiadora; Telefones úteis e de emergência; Livro de registro de correspondência; Transferência de chamadas telefônicas em PABX; Uso do correio de voz; Imagem profissional; Sigilo profissional; Conhecimentos em Microsoft Word 2016. Noções básicas do SUS - Sistema único de Saúde, Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde.

2. DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Ratificam-se as demais disposições do Concurso Público 01/2024, as quais permanecem inalteradas.

São Sebastião, 26 de Janeiro de 2024.

AVANÇASP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 950/2023 – Cassação de Mandato Decreto Lei nº 201/67
Denunciante: Mario Berti Filho, SEM ADVOGADO NOS AUTOS
Denunciado: Vereador Antonino Carlos Soares (Daniel Soares), ADVOGADOS:
Dr. ANTHERO MENDES PEREIRA JUNIOR, OAB/SP Nº 180.414 (procuração fl.22) Dra. ROBERTA RODRIGUES DA SILVA, OAB/SO nº 352.309 (procuração fl.22)

O Presidente da Comissão Processante, Vereador Wagner Teixeira de Oliveira, que apura o pedido de cassação do Vereador Antonino Carlos Soares (Daniel Soares), que foi lido e aprovado na sessão ordinária do dia 28/11/2023, processo nº 950/2023, vem, pelo presente, nos termos do Decreto Lei nº 201/67, INTIMAR o DENUNCIADO, **através de seus advogados devidamente constituídos nos autos em epigrafe, para que, no PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS se manifeste sobre os vídeos e documentos juntados pela Sra. Waltraud Rennert, responsável pelo portal de noticias Tamoios News portal de noticias Tamoios News, sob pena de preclusão**.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 950/2023 – Cassação de Mandato Decreto Lei nº 201/67
Denunciante: Mario Berti Filho, SEM ADVOGADO NOS AUTOS
Denunciado: Vereador Antonino Carlos Soares (Daniel Soares), ADVOGADOS:
Dr. ANTHERO MENDES PEREIRA JUNIOR, OAB/SP Nº 180.414; (procuração fl.22) Dra. ROBERTA RODRIGUES DA SILVA, OAB/SO nº 352.309; (procuração fl.22)

O Presidente da Comissão Processante, Vereador Wagner Teixeira de Oliveira, que apura o pedido de cassação do Vereador Antonino Carlos Soares (Daniel Soares), que foi lido e aprovado na sessão ordinária do dia 28/11/2023, processo nº 950/2023, vem, pelo presente, nos termos do Decreto Lei nº 201/67, INTIMAR o DENUNCIADO, **através de seus advogados devidamente constituídos nos autos em epigrafe,** da designação das audiências de instrução para os dias 30/01/2024, 31/01/2024 e 01/02/2024, sempre com inicio as 10:00h, na ocasião serão ouvidas as testemunhas arroladas pelo denunciado e as demais testemunhas convocadas pela comissão, conforme segue:

AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/01/2024
Às 10:00h oitiva da testemunha WEMERSON DA SILVA SANTOS
Às 10:30h oitiva da testemunha ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SILVA
Às 11:00h oitiva da testemunha WILLIAM FELIPE RODRIGUES MALTEZ
Às 11:30h oitiva da testemunha JAQUELINE BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA

AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 31/01/2024
Às 10:00h oitiva da testemunha GIOVANE SOARES DE JESUS
Às 10:30h oitiva da testemunha ROBSON IZIDORO DOS SANTOS JUNIOR
Às 11:00h oitiva da testemunha KLEBER CARVALHO DE LIMA
Às 11:30h oitiva da testemunha JOSE CRISTIANO DE LIMA SOUZA

AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01/02/2024
Às 10:00h oitiva da testemunha Sra. WALTRAUD RENNERT
Às 10:00h oitiva da testemunha Sr. JEFFERSON MUELLER
Às 11:00h oitiva da testemunha Sr. DIEGO DA COSTA VIEIRA
São Sebastião, 24 de janeiro de 2024

Data da disponibilização: 29/01/2024
Data da publicação: 30/01/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/21C8-4A0A-6D11-E2B2 e informe o código 21C8-4A0A-6D11-E2B2

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1656– 29 de janeiro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 950/2023 – Cassação de Mandato Decreto Lei nº 201/67
Denunciante: Mario Berti Filho, SEM ADVOGADO NOS AUTOS
Denunciado: Vereador Antonino Carlos Soares (Daniel Soares), ADVOGADOS:
Dr. ANTHERO MENDES PEREIRA JUNIOR, **OAB/SP Nº 180.414; (procuração fl.22**) **Dra. ROBERTA RODRIGUES DA SILVA, OAB/SP nº 352.309; (procuração fl.22**)

O Presidente da Comissão Processante, Vereador Wagner Teixeira de Oliveira, que apura o pedido de cassação do Vereador Antonino Carlos Soares (Daniel Soares), que foi lido e aprovado na sessão ordinária do dia 28/11/2023, processo nº 950/2023, vem, pelo presente, nos termos do Decreto Lei nº 201/67, INTIMAR o DENUNCIADO, **através de seus advogados devidamente constituídos nos autos em epigrafe,** do conteúdo da ata da segunda reunião da comissão processante, conforme segue:

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DE CASSAÇÃO DE MANDATO DO VEREADOR ANTONINO CARLOS SOARES (DANIEL SOARES)

Processo nº 950/2023 – Cassação de Mandato - Decreto Lei nº 201/67
Denunciante: Mario Berti Filho
Denunciado: Vereador Antonino Carlos Soares (Daniel Soares)

Às 13:00h do dia vinte a quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, no Plenário desta Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, reuniram-se os Vereadores **WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA** Presidente da Comissão Processante, **GIOVANI DOS SANTOS (PIXOXÓ)** Relator da Comissão Processante e **PEDRO RENATO DA SILVA** Membro da Comissão Processante, membros da Comissão Processante que apura o pedido de cassação do Vereador Antonino Carlos Soares (Daniel Soares), que foi lido e aprovado na sessão ordinária do dia 28/11/2023, processo nº 950/2023, nos termos do Decreto Lei nº 201/67, presente também os membros da Comissão de Apoio nomeados pelo através da portaria nº 216/2023. O Sr. Presidente abriu os trabalhos e designou a mim, Fabiana de Oliveira Teixeira que para secretariar os trabalhos e redigir a presente ata.
1 - O Presidente esclareceu que a Sra. Waltraud Rennert enviou no dia 22/01/2024 para o e-mail desta comissão (comissãoprocessante@saosebastiao.sp.leg.br), os vídeos por ela recebido referente aos termos da denuncia que esta Comissão Processante apura, explicou o Presidente que foi emitida nesta data intimação para o denunciado através de: **a)** Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal (DOEM) e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal (DOEM-CMSS); **b)** e-mail enviado para o advogado do denunciado Dr. Anthero Mendes Pereira Junior, OAB/SP Nº 180.414, (antherojunior@yahoo.com.br); **c)** oficio nº 21/2024 para intimação pessoal do Vereador Denunciado. **2 -** Esclareceu ainda o Presidente que foi expedido oficio nº 20/2024 para dar ciência pessoal ao Denunciado quanto as datas das audiências e respectivas oitivas, foi ainda expedido edital de intimação para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal (DOEM) e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal (DOEM-CMSS) e enviado edital de intimação para o advogado do denunciado Dr. Anthero Mendes Pereira Junior, OAB/SP Nº 180.414, (antherojunior@yahoo.com.br); **3 -** Ato continuo foi trazido pelos membros da comissão de apoio (André Lage Rodrigues – Mat. 661 e Marcelo dos S. Furtado Leite – Mat. 156) que das testemunhas arroladas pelo Denunciado 03 (três) não foram localizadas para serem intimadas, sendo elas: WEMERSON DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 52.453.320-9; ROBSON IZIDORO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 27.558.166-4; e JOSÉ CRISTIANO DE LIMA SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 39.496.063-4. O Sr. Presidente questionou aos membros da comissão de apoio quantas vezes eles tentaram intimar essas testemunhas, sendo esclarecido que foram por 03 (três) oportunidades tanto no endereço indicado como no endereço residencial, uma vez que o Vereador denunciado informou como endereço de algumas testemunha o endereço da Prefeitura Municipal, qual seja, Rua Sebastião Sivestre Neves, nº 214, Centro. Esclareceram ainda que o solicitaram ao servidor Rairom Willes Felipe dos Santos, chefe de gabinete parlamentar do Presidente desta comissão, para os acompanharem nas diligências uma vez que não conhecem os endereços indicados nos Bairros da Costa Sul, razão pela qual o Sr. Rairom Willes Felipe dos Santos acompanhou às diligencias. As demais testemunhas foram devidamente intimadas. **4 –** Os Vereadores membros da Comissão Processante verificaram que das testemunhas arroladas pelo Vereador Denunciado em 04 (quatro) delas constou como endereço da testemunha o endereço da sede da Prefeitura Municipal, qual seja, Rua Sebastião Sivestre Neves, nº 214, Centro; as testemunhas com endereço da sede do Paço Municipal são: JAQUELINE BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA, WILLIAN FELIPE RODRIGUES MALTEZ, ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SILVA e WEMERSON DA SILVA SANTOS. Foi informado pelos membros da comissão de apoio que procederam as intimações que: a testemunha JAQUELINE BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA que foi intimada na sede da Secretaria de Habitação; as testemunhas WILLIAN FELIPE RODRIGUES MALTEZ e ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SILVA foram intimados na sede da Diretoria Regional de Serviços Públicos do bairro de Boiçucanga e por fim, a testemunha WEMERSON DA SILVA SANTOS que não foi localizado, em diligencia na tentativa de sua localização foi informado pelo Diretor da Regional da SESEP de Boiçucanga Valdir Teixeira que o mesmo está em período de férias não sabendo informar o seu paradeiro.
Ato continuo os membros da Comissão Processante consultaram o membro da comissão de apoio e procurador desta Casa de Leis, Cleverson Ivo Salvador – Mat. 765, se destas 03 (três) testemunhas que não foram localizadas poderia a Comissão Processante intimar o Vereador Denunciado a trazer essas testemunhas nas respectivas datas de suas oitivas e, caso não as traga, se poderia ser dada a preclusão nestas oitivas; foi informado pelo Procurador Jurídico Cleverson Ivo Salvador – Mat. 765 que: "*o Decreto Lei nº 201/67 não impõe à Comissão Processante o ato de localizar as testemunhas arroladas pelo Denunciado, mesmo assim, a Comissão Processante e a comissão de apoio diligenciaram para localizar e intimar todas as testemunhas indicadas, tendo procedido a intimação de 05 (cinco) e não conseguindo localizar 03 nos endereços indicados e nos endereços que a comissão de apoio localizou como sendo das testemunhas. Nesse passo, fica sendo de responsabilidade da parte interessada a oitiva de suas testemunhas de defesa, no caso o Vereador Denunciado deve trazer as suas testemunhas nas datas designadas, caso deseje ouvi-las. Devendo a Comissão Processante intimar o Vereador Denunciado quanto as datas das audiências e respectivos horários*." Na sequencia determinou o Presidente que seja efetuada a intimação do Vereador Denunciado para, querendo, trazer as testemunhas WEMERSON DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 52.453.320-9; ROBSON IZIDORO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 27.558.166-4; e JOSÉ CRISTIANO DE LIMA SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 39.496.063-4 que serão ouvidas nas respectivas audiências já designadas para os dias 30/01/2024, 31/01/2024 e 01/02/2024, sob pena de preclusão. No mais, a comissão processante aguardará a realização das audiências já designadas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2024

Processo Nº 23069/2023 – Pregão Eletrônico Nº 153/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PACIENTE DA REDE PÚBLICA - M. F. B. - SOCORRIDA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROC Nº 1004321-46.2023.8.26.0587 - PRAZO 12 MESES

INFORMAÇÃO
Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1.486.026,00	Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e vinte e seis reais

Data: **05/01/2024**

Cleiton Nogueira dos Reis
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1.486.026,00	Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e vinte e seis reais

Data: **05/01/2024**

Reinaldo Alves Moreira Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 22341/2023 – Pregão Nº 150/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA COMO SERVIÇO (SAAS) NA WEB E MOBILE COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, POR PRAZO DETERMINADO, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO E ALERTA DE EVENTOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS EXTREMOS, COM FORNECIMENTO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SERVIÇOS DE HELP-DESK, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTINUADA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO - SP

INFORMAÇÃO
Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA.	R$ 2.719.000,00	Dois milhões, setecentos e dezenove mil reais

Data: **24/01/24**

Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA.	R$ 2.719.000,00	Dois milhões, setecentos e dezenove mil reais

Data: **24/01/24**

Reinaldo Ragazzo Boarim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Contrato Administrativo nº 2023SESAU227 - Processo n° 23.040/2023
Contratante: Município de São Sebastião.
Contratada: Agricol Diesel LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de oficina credenciada à rede de oficinas da Seguradora MAPFRE Seguros Gerais S.A., contratada por esta Municipalidade no Contrato Administrativo nº 2021SESAU107, por motivo de sinistro do veículo ambulância - Placa BPQ 6426, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Inexigibilidade de Licitação n°: 058/2023.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Valor: R$ 29.325,24 (Vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Data: 29.12.2023.
Assinam: Felipe Augusto e Reinaldo Alves Moreira Filho pelo Contratante, bem como Cláudio da Silva pela Contratada.

Data da disponibilização: 29/01/2024
Data da publicação: 30/01/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/21C8-4A0A-6D11-E2B2 e informe o código 21C8-4A0A-6D11-E2B2

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1656– 29 de janeiro de 2024

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SEFAZ211 – Processo n.º 22.132/2023
Contratada: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo banco central do brasil, para prestação de serviços bancários de arrecadação integrada ao PIX, solução de pagamento instantâneo gerida pelo Bacen dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barras, padrão Febraban, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno), dos valores arrecadados.
Prazo: 12 (doze) meses.
Pregão Presencial: 149/2023
Valor: R$ 41.800,00 (Quarenta e um mil reais e oitocentos reais).
Data: 29/12/2023
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e pela contratada João Victor Mendes.

TENDO EM VISTA ALTERAÇÕES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTAMOS SUSPENDENDO O CERTAME, O QUAL TINHA SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 01/02/2024 ÀS 10:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE OBRAS

Processo Nº 25239/2023 – Pregão Nº 169/2023

Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA - PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

INFORMAÇÃO
Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

ECORAD SERVIÇOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 13.547.768,20	Treze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos
CLINICA MARTINEZ E KRUMENAUER LTDA	R$ 5.040.000,00	Cinco milhões e quarenta mil reais

Data: **12/01/24**

Cleiton Nogueira dos Reis
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

ECORAD SERVIÇOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 13.547.768,20	Treze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos
CLINICA MARTINEZ E KRUMENAUER LTDA	R$ 5.040.000,00	Cinco milhões e quarenta mil reais

Data: **12/01/24**

Reinaldo Alves Moreira Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo – 2023SEDES060 – Processo nº 3.733/2023
Contratada: São José Assistência Saúde Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 2023SEDES060, para contratação de serviços especializados de Home Care para assistência de paciente, conforme decisão judicial.
Data: 03/01/2024.
Assina: Felipe Augusto pela Concedente.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2022SEDES215 – Processo n.º 16.621/2022
Contratada: Nogueira e Nogueira Junior Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e o reajuste de valores conforme índice IPCA.
Pregão Presencial nº: 116/2022
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 132.533,39 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)
Data: 28.12.2023
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luiz Alberto Garavello da Silva pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SUSPENSÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023 PROCESSO Nº 24.540/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VELA – PORTO GRANDE

Data da disponibilização: 29/01/2024
Data da publicação: 30/01/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/21C8-4A0A-6D11-E2B2 e informe o código 21C8-4A0A-6D11-E2B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 21C8-4A0A-6D11-E2B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 29/01/2024 21:02:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/21C8-4A0A-6D11-E2B2